

## PORTARIA ANAC N° 1273/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Rio Mutuca (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.061512/2013-11, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Rio Mutuca;

II - código OACI: SNOI;

III - município (UF): Juara (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $10^{\circ}\ 25'\ 35''\ S\ /\ 058^{\circ}\ 09'\ 41''\ W$ 

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária